



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **44.602**

Data: **13/12/2019**

Projeto de Lei nº: **65/2019**

AUTOR:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E/OU CONTRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2020.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado	Aprovado por ____ a ____ votos	Aprovado por ____ a ____ votos
	Rejeitado por ____ a ____ votos	Rejeitado por ____ a ____ votos
	Pompeia, ____/____/____	Pompeia, ____/____/____
	_____ Presidente	_____ Presidente

Autógrafo Nº

Observações:

Lei Nº

de ____/____/____

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Pompeia, 11 de dezembro de 2019.

Ofício GP nº 504/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

P.R. nº 65/2019

CONVOCA-SE OS SENHORES(A)
VEREADORES(A) PARA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
A REALIZAR-SE NO
DIA 13.12.19 ÀS
19:00 HORAS.

DR ✓

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, mui
respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei que **Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2020**, a fim de ser apreciado por esse Douto Plenário, ainda no período da Sessão Legislativa que encerra-se no dia 15 de dezembro próximo, através de convocação de uma Sessão Extraordinária.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade propor a concessão de auxílios, subvenções e/ou contribuições às entidades assistenciais de nosso município durante ano de 2020, para que possam dar continuidade ao excelente trabalho que todas prestam à nossa comunidade.

Agradecemos a essa Egrégia Casa de Leis por fazer prevalecer o interesse público na votação de cada um dos projetos enviados para apreciação por este Poder Executivo. Desta forma, fomos capazes de atender, dentro do possível, as necessidades e os interesses da população, sempre visando uma melhor qualidade de vida e a valorização dos cidadãos.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ISABEL CRISTINA ESCORÇA JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP



Projeto de Lei nº _____/2019

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2020.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2020, os seguintes auxílios, subvenções e/ou contribuições até o valor de R\$ 2.800.545,60 (dois milhões, oitocentos mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo relacionado:

1) Associação Beneficente Hospital Universitário – ABHU.....	R\$	400.000,00
2) Associação Centro de Convivência do Idoso.....	R\$	24.000,00
3) Associação Comercial e Empresarial de Pompeia – ACE.....	R\$	35.000,00
4) Associação Franciscana Alcantarina de Assistência Social.....	R\$	120.000,00
5) Associação Grupo Melhor Idade de Paulópolis – AGMIP	R\$	12.000,00
6) Associação OASIS de Pompeia	R\$	60.000,00
7) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	R\$	320.545,60
8) Fundação Lar Escola “Maria Tereza de Jesus”	R\$	36.000,00
9) Lar da Criança Alice Araújo.....	R\$	110.000,00
10) Lar dos Idosos “Antonio Frederico Ozanan”	R\$	75.000,00
12) Santa Casa de Pompeia.....	R\$	1.488.000,00
13) Serviço de Integração de Menores – SIM.....	R\$	120.000,00

Art. 2º. As instituições relacionadas no artigo anterior deverão apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos, inclusive o Balancete, até 30 dias após o encerramento do semestre, sob pena de paralisação da transferência dos recursos.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 11 de dezembro de 2019.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 65/2019

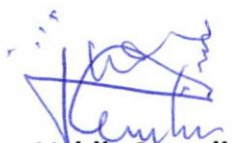
Autora: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2020.

Após estudos do Projeto de Lei supramencionado, autorizando o Poder Executivo a conceder no exercício de 2020, auxílios, subvenções e/ou contribuições para instituições que especifica até o valor de R\$ 2.800.545,60, verificamos que a matéria em questão atende aos requisitos legais e constitucionais.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

Sala das Comissões,
13 de dezembro de 2019.



Valdir Cervelin

Relator

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça e Redação



Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento



Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento